

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

GADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 30/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

18/ AGOSTO/ 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 203/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Exonerar, THIAGO FRANCISCO BENTO DA SILVA, do cargo de MOTORISTA D, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista o não comparecimento do mesmo, conforme Art. 15, Parágrafos 1º e 2º da Lei 155, de 14 de Dezembro de 2009.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 16 de Agosto de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)